



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EC. CMF Nº. 005/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, retifica o Edital de Convocação nº 04/2022, fazendo saber que a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA** para o Biênio 2023-2024 se realizará na Sessão Ordinária do dia **18 de abril de 2022 (segunda-feira), às 17h**, em conformidade com o artigo 11 do Regimento Interno, sem prejuízo dos atos já praticados desde a Sessão Ordinária ocorrida em 15 de fevereiro do corrente ano, permanecendo aberto o prazo para novas inscrições ou modificações de chapa que entenderem pertinentes, ficando **DETERMINADO** que as novas inscrições de chapas concorrentes ou modificações sejam apresentadas à Mesa através de requerimento de inscrição (modelo anexo) devidamente protocolado até **16h do dia 18 de abril de 2022**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.
Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel. (51) 3331-1339

E-mail: atendimento@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 37003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

Vitória, sexta-feira, 01 de Abril de 2022

Câmaras**Domingos Martins****Portaria****PORTARIA Nº 68, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Pereira Volkers, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinetes, matrícula nº 829, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 4 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de acordo com o que preceitua o art. 110, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de março de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 825793**PORTARIA Nº 69, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor José Luiz Rocha, lotado no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinetes, matrícula nº 819, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 4 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de acordo com o que preceitua o art. 110, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de março de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 825797**PORTARIA Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi, lotada no cargo de provimento em Comissão de Diretora Financeira e Contábil, matrícula nº 746, 30 (trinta) dias de férias regula-

mentares, a partir de 5 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de março de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 825801**PORTARIA Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos 7 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao servidor Emerson Endlich Araripe Melo, lotado no cargo de provimento efetivo de Advogado Legislativo, matrícula nº 445, a partir de 31 de março de 2022, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 293/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de março de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 825806**Fundão****Edital****EC. CMF Nº. 005/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, retifica o Edital de Convocação nº 04/2022, fazendo saber que a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA para o Biênio 2023-2024 se realizará na Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira), às 17h, em conformidade com o artigo 11 do Regimento Interno, sem prejuízo dos atos já praticados desde a Sessão Ordinária ocorrida em 15 de fevereiro do corrente ano, permanecendo aberto o prazo para novas inscrições ou modificações de chapa que entenderem pertinentes, ficando DETERMINADO que as novas inscrições de chapas concorrentes ou modificações sejam apresentadas à Mesa através de requerimento de inscrição (modelo anexo) devidamente protocolado até 16h do dia 18 de abril de 2022.

www.amunes.es.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.
Biênio 2021-2022

Protocolo 825683

Portaria

PORTARIA CMF Nº027/2022

DISPÕE SOBRE ABONOS DE FALTAS DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 10/12/2021 A 20/01/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando à necessidade da edição de ato para registro dos abonos de faltas deferidos pelo Presidente desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar os abonos de faltas concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s) Servidor (a) Processo CMF nº.

Motivação	
13/12/2021	ROSENILDA BROMONSCHENKEL
SUBTIL	358/2021 Art.32º Lei nº 804/1993
10/12/2021	ELIANA JANUARIO DE PAULA
357/2021	Atestado Médico
15/12/2021	ANTÔNIO CARLOS PRIORI
360/2021	Art.32º Lei nº 804/1993
14/12/2021	JANIA COUTINHO MARTINS
361/2021	Art.32º Lei nº 804/1993
15/12/2021	RAMON LOUTÉRIO RODRIGUES
362/2021	Art.32º Lei nº 804/1993
16/12/2021	ANTÔNIO CARLOS PRIORI
363/2021	Art.32º Lei nº 804/1993
14/12/2021	ELIANA JANUARIO DE PAULA
368/2021	Atestado Médico
16/12/2021	MARCOS FERNANDO MORAES
370/2021	Art.32º Lei nº 804/1993
16/12/2021	MARLI MARIA CORREIA
371/2021	Art.32º Lei nº 804/1993
22/12/2021	MARLI MARIA CORREIA
377/2021	Art.32º Lei nº 804/1993
10/01/2022	ELIANA JANUARIO DE PAULA
010/2022	Folga de Aniversário
17/01/2022	ANTÔNIO CARLOS PRIORI
015/2022	Art.32º Lei nº 804/1993
17/01/2022	JOSÉ PEDRO SCHAIDER NETO
021/2022	Folga de Aniversário
17/01/2022	KATIANE CARRETA DA SILVA
022/2022	Art.32º Lei nº 804/1993
17/01/2022	ROSENILDA BROMONSCHENKEL
SUBTIL	026/2022 Atestado Médico
19/01/2022	ROSENILDA BROMONSCHENKEL
SUBTIL	031/2022 Atestado Médico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara

Protocolo 825733

PORTARIA CMF Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE ABONOS DE FALTAS DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 21/01/2022 A 20/02/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando à necessidade da edição de ato para registro dos abonos de faltas deferidos pelo Presidente desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar os abonos de faltas concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s) Servidor (a) Processo CMF nº.

Motivação	
24/01/2022	VALDINÉRIA ROCHA ROSA
039/2022	Art.32º Lei nº 804/1993
03/02/2022	RAMON LOUTÉRIO RODRIGUES
034/2022	Folga de Aniversário
23/01/2022	AUREVAN MARASTONI
02/02/2022	Atestado Médico
ALVARENGA 041/2022	KATIANE CARRETA DA SILVA
042/2022	Atestado Médico
23/01/2022	MARLI MARIA CORREIA
043/2022	Atestado Médico
24/01/2022	ELIANA JANUARIO DE PAULA
044/2022	Atestado Médico
25/01/2022	VALDINERIA ROCHA
31/01/2022	Atestado Médico
ROSA CASOTI 045/2022	ORNELA DA SILVA
22/12/2021	VALDIRENE
055/2022	Atestado Médico
31/01/2022	VALDINERIA ROCHA
04/02/2022	Atestado Médico
ROSA CASOTI 057/2022	ORNELA DA SILVA
07/02/2022	VALDIRENE
058/2022	Folga de Aniversário
BARROS 04/02/2022	ROSENILDA BROMONSCHENKEL
SUBTIL 059/2022	Art.32º Lei nº 804/1993
07/02/2022	PEDRO VIEIRA PINTO
062/2022	Art.32º Lei nº 804/1993
04/02/2022	RAMON LOUTÉRIO RODRIGUES
065/2022	Art.32º Lei nº 804/1993
18/02/2022	VALDINERIA ROCHA ROSA CASOTI
075/2022	Art.32º Lei nº 804/1993
12/02/2022	ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
083/2022	Art.32º Lei nº 804/1993

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara

Protocolo 825738

www.amunes.es.gov.br

